



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

EDITAL N° 011/2025

REABERTURA DO EDITAL N° 002/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2025

ODAIR ADÍLIO PELICIONI, Prefeito Municipal de Trindade do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, a reabertura das inscrições para o preenchimento de vagas, referente ao processo seletivo 002/2025, para os cargos de FONOAUDIÓLOGA e AGENTE BUCAL, em conformidade com as normas estabelecidas no Edital n° 002/2025 e;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar maior participação de candidatas,
CONSIDERANDO a retificação de requisitos/exigências para os cargos, e;
CONSIDERANDO a baixa adesão de inscritos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital tem por objetivo reabrir o prazo para inscrições e eventuais retificações conforme especificado a seguir, salvo as modificações contidas neste Edital.

1.2. Esta Seleção Emergencial destina-se a Contratação Emergencial aos Cargos relacionados, o qual poderão ser contratados emergencialmente conforme a necessidade. As contratações emergencial serão de acordo com as disposições da Lei Municipal n° 3.410 de 08 de Janeiro de 2025. As funções temporárias de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício dos seguintes cargos:

Cargos	Carga Horária semanal	Vagas	Vcto. R\$	Exigências p/seleção, conforme Plano de Cargos.
Fonoaudióloga	20	01	Padrão 9A 2.882,09	-Curso de Nível Superior em Fonoaudiologia; -Registro Profissional no órgão competente CRFa.
Agente Bucal (Atendente Odontológico)	40	01	Padrão 3A 1.798,08	-Ensino Médio Completo; -Curso de Saúde Bucal/ASB, mínimo 40hs; - Registro Profissional no órgão competente CRO-Conselho Regional de Odontologia.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O novo período de inscrições será de 22/05/2025 a 28/05/2025, em dias úteis, na Secretaria Municipal de Administração, no horário das 08hs00min. às 11hs30min. e das 13hs30min. às 17hs00min, presencialmente.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

2.2. Poderão se inscrever candidatos que atendam aos requisitos previstos no edital original e demais exigências.

2.3. Candidatos já inscritos anteriormente neste mesmo processo seletivo simplificado, não poderão realizar nova inscrição, salvo se desejarem atualizar dados cadastrais.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O cronograma atualizado do processo seletivo, obedecerá aos seguintes prazos:

ATIVIDADES	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital de Abertura nº 011/2025	21/05/2025
Inscrição e Entrega de Títulos	22/05/2025 a 28/05/2025
Publicação da relação dos candidatos com inscrições homologadas	30/05/2025
Prazo para candidatos com inscrições não homologadas interporem recursos	02/06/2025
Publicação do edital de Homologação final das Inscrições	04/06/2025
Resultado Preliminar de Classificação	05/06/2025
Prazo para apresentação de Recurso (revisão de notas)	06/06/2025
Resultado Final de Classificação	10/06/2025

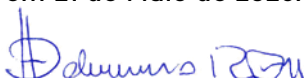
4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este Edital passa a integrar o Edital nº 002/2025, mantendo-se válidas todas as disposições não alteradas.

4.2. Dúvidas e esclarecimentos deverão ser encaminhados à comissão organizadora, junto a Secretaria Municipal de Administração.

4.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL/RS
em 21 de Maio de 2025.


ODAIR ADÍLIO PELICOLI
Prefeito Municipal



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

ANEXO IV**FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DO ITEM:
PROCESSO SELETIVO 002/2025**

Nome: _____ Inscrição: _____

Cargo: _____

Nº	Descrição dos Títulos Passíveis de Pontuação	Pontos
	Adicionais e/ou aprimoramentos	
01	Graduação Nível Superior	8.0
02	Ensino Médio	6.0
03	Ensino Fundamental Completo	4.0
	Categoria de Habilitação	
04	CNH - Categoria D	6.0
05	CNH - Categoria E	8.0
	Cursos atinentes ao cargo	
06	Qualquer curso com duração de até 40 horas, relativos ao cargo	2.0
07	Curso com duração de 41 a 60 horas, relativos ao cargo	2.5
08	Curso com duração de mais 61 a 90 horas, relativos ao cargo	3.0
09	Curso com duração de mais de 90 horas, relativos ao cargo	3.5
	Outros eventos - Similares	
10	Encontros, Seminários, Simpósios e/ou similares de qualquer nível, porém relacionados ao cargo ou que reflete o aprimoramento profissional ou intelectual.	1.0
11	Tempo de serviço na função com relação ao cargo inscrito, conforme disposições do Item 07 deste Edital, por ano de atividade.	1.0
	TOTAL GERAL DE PONTOS	

COMISSÃO:
